

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006024993 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0249/93-5 DE 04/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

ELEMENTA :

Solicita informações ao Executivo sobre aumento para 15 anos a
autorização dos táxis circularem no município de São Paulo

INDICE :

LICENCA
PRAZO DE VALIDADE
TAXI
VIDA UTIL

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 14:21:55

00000000574-60



ARQUIVADO EM 26/10/93

COPIA PARA O ARQUIVO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



Câmara

Municipal de

São Paulo

Folha nº 01 de 01
n.º 249 de 199306 - REQ.P(C/PROC)
06-0249/93-5

49

LIDO HOJE

04 AGO. 1993

PRESIDENTE

APROVADO Nº

19 AGO 1993

Requerimento nº

*Solicita informações ao Excmo. Sr. Prefeito sobre o aumento para quinze anos a autorização dos táxis circularem no Município de São Paulo.**sendo o plano**depois oficial*

ao Exmo. Sr. Prefeito no sentido desta Casa ser informada sobre o assunto abaixo enfocado: *solicitando informações sobre o*

ASSUNTO:

monte
~~AUMENTAR PARA 15 (QUINZE) ANOS A AUTORIZAÇÃO~~
DOS TAXIS CIRCULAREM NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO.

~~1º -~~ Por que o Executivo Municipal não aumenta para 15 ~~quinze~~ anos o prazo de validade para que os táxis, em boas condições de conservação, possam circular no Município de São Paulo ?;

~~2º -~~ Essa medida torna-se necessário em virtude da grave situação financeira que atravessa o país;

~~3º -~~ Hoje, a lei que determina o prazo de duração de um táxi na praça de São Paulo é de 10, ~~dez~~ anos. Pouquíssimos são os motoristas que possuem recursos financeiros para adquirirem veículos novos; e

~~4º -~~ Se esse prazo não for aumentado para 15 ~~quinze~~ anos haverá com toda certeza, no Município de São Paulo falta de táxis provocando transtorno à população e desemprego na classe dos taxistas.

~~Solicito informações dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme Art. 82 parágrafo 1º, Lei Orgânica do Município.~~

Sala das Sessões,

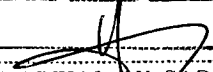
07-08-93

Nelo Rodolfo
Vereador

AJFB/tfp

À Leg. 2;

Em 23/8/93


LUIZ ARRÍAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

Lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13/8/1993
página 45 coluna 2ª
Conferido: <i>an</i>

ALICE CECCHETTI CAMERÀ
Chefe de Seção Técnica IV

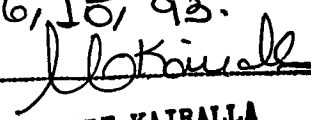
Aprovado

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10/9/1993
página 86 coluna 1ª
Conferido: <i>an</i>

ALICE CECCHETTI CAMERÀ
Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE M....., juntada A....., nesta data
documento..... e papel de informação
CUD:.....

Em 26/10/93.


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02	de proc.
N.º 00602 4993	de 10 13.
O funcionário	
MEIRE KAIRALLA	
Assistente Parlamentar	

Presidência

DT7 - LEG2

Ofício nº 002971/93

São Paulo, 24 de Agosto de 1993.

Proc. nº 006024993/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P 06-0249/93-5, de iniciativa do Vereador Nelo Rodolfo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mg.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	pro.
N.º	00602	1993	13 93
Assinatura	<i>Albino</i>		

NEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

REQUERIMENTO P. 06-0242/93-5

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE O AUMENTO PARA QUINZE ANOS A AUTORIZAÇÃO DOS TAXIS CIRCULAREM NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. - REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações sobre o aumento para 15, quinze, anos a autorização dos táxis circularem no Município de São Paulo. Por que o Executivo Municipal não aumenta para 15, quinze, anos o prazo de validade para que os táxis, em boas condições de conservação, possam circular no Município de São Paulo?; Essa medida torna-se necessário em virtude da grave situação financeira que atravessa o país; Hoje, a lei que determina o prazo de duração de um táxi na praça de São Paulo é de 10, dez, anos. Pouquíssimos são os motoristas que possuem recursos financeiros para adquirir veículos novos; e Se esse prazo não for aumentado para 15, quinze, anos haverá com toda certeza, no Município de São Paulo falta de táxis provocando transtorno à população e desemprego na classe dos taxistas. Sala das Sessões, 04 de agosto de 1993. (a) NELO RODOLFO. LIDO em 04-08-93. (a) Ítalo Cardoso. APROVADO em 19-08-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, *Albino*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de agosto de 1993.

Confere: *JP*

Visto: *Ru*

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica IV



Folha n.º 04	de 0760.
n 00602 4993	de 1993
(1)	Joke

ELINE NEGRALIA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0249/93-5, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 420 /93.



Folha n.º 05
n 006024993 do proc.
(a) 19 93
Loka

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0249/93-5

Int.: Vereador Nelo Rodolfo

Ass.: Solicita informes sobre autorização para circulação de táxis.

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Através do Req. 06-0249/93-5, o nobre Vereador Nelo Rodolfo solicita informações sobre o aumento para 15 anos, da autorização para os táxis circularem no Município de São Paulo.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas Unidades competentes visando o atendimento do solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

22/ setembro /93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida
Assessora - ATL

Dra. Marisa

De acordo.

22/ setembro/93

(a) Laura M. Barros Nascimento
Assessora Chefe - ATL

me

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06
n.º 006024993 do proc.
(a) 19 93

NEIRE KAINALLA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 29/09/93
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 09:09:18
OFICIO 2971 . 93 DT.EMIS. 24/08/93
ORGAO PMSP

	NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.420/93.		(28/09/93	29/09/93)
SERVACAO (EXPEDIENTE FORMOU PROCESSO			)
(06-249/93-5. V: NELO RODOLFO 9*AND			)
(		) (	)
OBSERVACAO (			)
(			)
F2=AUX.PREENCH			
F1=AUX F3=VOLTA		F10=ACAO	F12=CANC

0000001 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
reg. n.º 22417, em 29/09/93.



EMISSÃO	07	do	DIAG.
A	006024993	de	19 93
(1)	J. L. K.		

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0249/93-5, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 482 /93.



Folha n.º	08	de	08/10
n	006024993	de	19 93
(a)	JOK		

WEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 10 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0249/93-5

Int.: Vereador Nelo Rodolfo

Ass.: Solicita informações sobre o aumento para 15 anos
da autorização para os táxis circularem no Municí-
pio de São Paulo.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as
informações de fls. 5 a 7v(xerox), em complementação às
anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

05/outubro/93

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

me

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL

Folha n.º 09 09 9993 19 93
" 00604 9993 19 93
(4) 00604 9993 19 93

Folha n.º 05 05 002.728.83 33
" 05 002.728.83 33
LAURIA NAVARRO MOZET ALVIERA
Oficial Adm. Geral
SMT-GAB

P.M.S.P.
S.M.T. - DTP.3
PRDAM/SP

SISTEMA DE CONTROLE DE TAXIS
RESUMO GERAL DA FROTA DE VEICULOS
(POR CATEGORIA)

FL. 34
DATA PROCES. 27/08/93
REL.STO20736/A

Assessoria Parlamentar

LAURIA NAVARRO MOZET ALVIERA
Oficial Adm. Geral
SMT-GAB

MARCA/MODELO	COMB	ANTER. QTDE PERC	1984 QTDE PERC	1985 QTDE PERC	1986 QTDE PERC	1987 QTDE PERC	1988 QTDE PERC	1989 QTDE PERC	1990 QTDE PERC	1991 QTDE PERC	1992 QTDE PERC	1993 QTDE PERC	TOTAL QTDE PERC
OD. -- DESCRICAO --													
TOTAL	GAS.	436 3,85	114 1,0	85 0,7	281 2,4	78 0,6	57 0,5	216 1,9	4147 36,6	2203 19,4	3440 30,4	255 2,2	11.312 34,35
	ALC.	2.351 11,57	1129 5,5	1230 6,0	7508 36,9	3196 15,7	1397 6,8	568 2,7	544 2,6	558 2,7	1805 8,8	27 0,1	20.313 61,68
	OUTR	18 1,37	31 2,3	39 2,9	353 27,0	114 8,7	69 5,2	32 2,4	328 25,1	122 9,3	198 15,1	1 0,0	1.305 3,96
	TOT.	2.805 8,51	1274 3,8	1354 4,1	8142 24,7	3388 10,2	1523 4,6	816 2,4	5019 15,2	2883 8,7	5443 16,5	283 0,8	32.930 100,00

OBS: A coluna "ANTER." abrange veículos de fabricação 1983 (que ainda podem circular em 1993) e dos anos de 1979 a 1982.

MAKISA FROTA DE TAXIS
27/08/93
Lauria Navarro Mozet Alviera



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DIVISAO DE ESTUDOS TARIFARIOS - DTP4

PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS DO SISTEMA TAXI

I - PARAMETROS TECNICOS

* HORAS TRABALHADAS ... (h)	
Ano	3.000
Mes	250
Dia	10

* x = Incidencia Horaria	,3040
* Y = Fator de Utilizacao km	,74
* z = Ociosidade	,26

* QUILOMETROS RODADOS. (Km)	
Ano	43254,00
Mes	3604,50
Dia	144,18
Dia (c/passag.)	106,6932

* CORRIDAS..... (n)	
Ano	4332,00
Mes	361,00
Dia	14,44
Hora	1,44

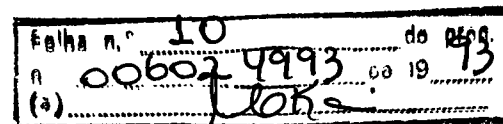
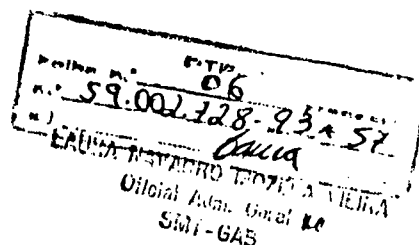
* VELOCIDADES..... (Km/h)	
- Hora M Lenta..... (V1)	23,7700
- Hora M nao Lenta.. (V2)	29,0600

* INDICE DE REMUNERACAO DO INVEST.	,4245
* INDICE DE DEPRECIACAO DO INVEST.	,0791

	CR\$	QT. UT
TARIFAS:		
(B) = Bandeirada	120,00	4,00
TKm = Tarifa Quilometrica	30,00	1,00
TH = Tarifa Horaria	799,80	26,66

RECTAXI(AGO/93)

ELABORADO PELA SECAO TECNICA DE ESTUDOS DE TARIFAS - DTP 41



MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

COPIA DESTINADA AO ATENDIMENTO



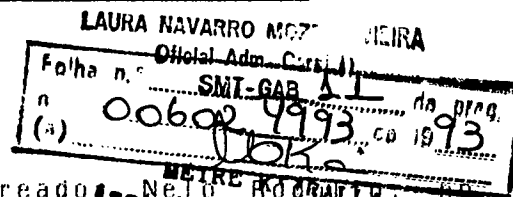
Processo 59-002.728-93*57

em 28/09/93

(a).....*laure*...

REF.: Processo 59-002.728-93*57

DTP_- Sr. Diretor



Em atenção ao requerido pelo ilustre vereador *Neto RODRIGUES*, no sentido de aumentar de 10 para 15 anos o prazo máximo de utilização de veículos para o serviço de táxis neste Município, cumpre-nos informar o seguinte:

- A medida ora pretendida iria beneficiar somente cerca de 5% (cinco por cento) da frota total de táxis existente no Município, o que é pouco significativo, num universo de 32.930 veículos.
- Um veículo com 10 anos no serviço de táxi, circula cerca de 432.540 km, conforme se verifica na PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS DO SISTEMA TAXI, às fls. 6. Assim, qualquer avaliação técnica recomenda a substituição, devido ao alto custo de manutenção, além do comprometimento da segurança dos passageiros.
- A tese apontada pelo ilustre vereador, de que pouquíssimos são os motoristas que possuem recursos para adquirirem veículos novos, não se aplica à maioria da categoria, uma vez que, se o motorista constituir um fundo de reserva com o "ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO" previsto na PLANILHA DE CUSTO TARIFÁRIO, após os 10 anos, em questão, terá recursos suficientes para a aquisição de um novo veículo.

Diante do exposto, s.m.j., não nos parece conveniente a ampliação da vida útil máxima permitida aos táxis do Município.

São Paulo, 27 de Setembro de 1993.

Mário Antonio da Silva Pereira
MARIO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
DTP-AJ

SMT

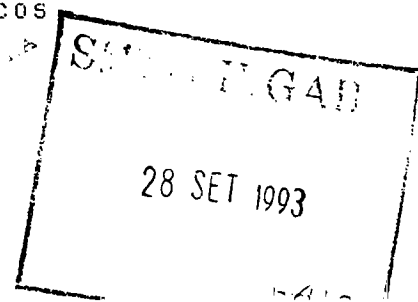
Sr. Chefe de Gabinete

Com as informações do DTP-AJ, que acolho.

São Paulo, 28 de setembro de 1993

Ivan Metran Whately
IVAN METRAN WHATELY
Departamento de Transportes Públicos
Diretor

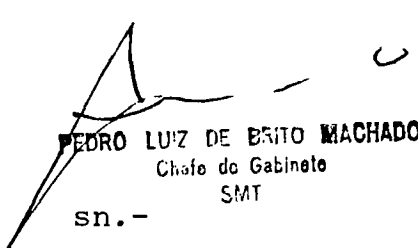
MASP/LE/JLN/ecg
MASP/LE/JLN/ecg

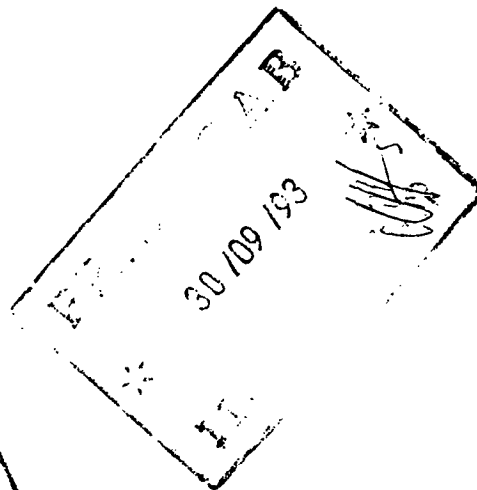


SGM.ATL - Senhora Assessora

Restituimos o presente com as informações prestadas pelo
Departamento de Transportes Públicos - DTP, desta Pasta.

SP - 28.09.93


PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
Chefe do Gabinete
SMT
sn.-





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12
n.º 00602/993 do proc.
(a) 10K. cu 1993

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 25/10/93
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 10:47:02
OFICIO 2971 . 93 DT.EMIS. 24/08/93
ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO DATA DE DT.ENTREGA
RECEBIMENTO VEREADOR
(OF.ATL 492/93 PROC.59.002.728.93*57)(22/10/93 ! 25/10/93)
OBSERVACAO (AMPLIACAO DE VIDA UTIL MÁXIMA PERMITIDA AOS TÁXIS)
(NÃO É CONVENIENTE-06-246/93 V.NELO RODOLFO 9*AND)
(OBSERVACAO ())
F2=AUX.PREENCH F10=ACA0 F12=CANC
F1=AUX F3=VOLTA

0000002 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

reg. n.º 22417, em 25/10/93.

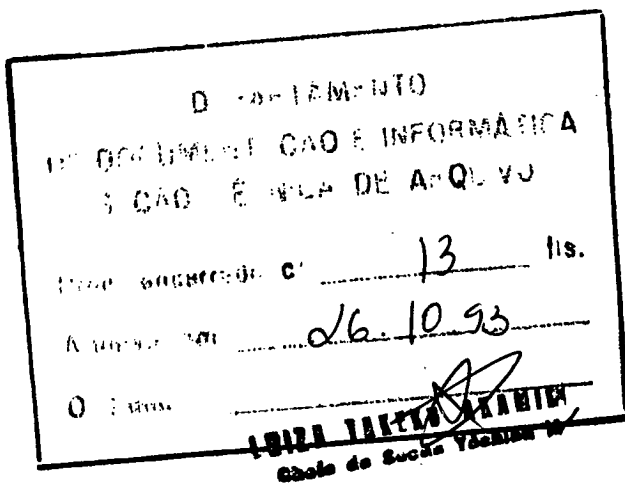
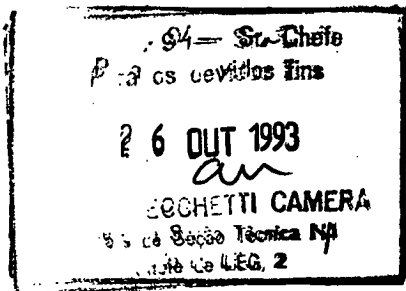


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 006024993 93 26 10 93 de 19 10 (a) 13

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar



SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....